



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 453/79

Dispõe sobre Desapropriação de Área de Terra para instalação de um Centro de Saúde, Escola Maternal e Parque Infantil.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º:- Fica declarada de Utilidade Pública para ser desapropriada por Via Amigável ou Judicial, a área de terra abaixo descrita, de propriedade do Sr. Ademercio Lourençon ou a quem de direito, constante da planta que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante deste Decreto, área essa necessária para a instalação de um Centro de Saúde, uma Escola Maternal e Parque Infantil;

1º:- Área pertencente a ADEMERCIO LOURENÇON OU A QUEM DE DIREITO, está localizada no Jardim Lago Azul, 2ª Gleba, Quadra H, Bairro Santo Antonio. A referida área de terra - faz frente para a Rua Marginal com esquina para a Rua 5. À direita faz divisa com o lote da Organização Comercial Lago Azul e a esquerda fazendo divisa com a Rua 5. Aos fundos, faz divisa com o lote 1 medindo 18:00 metros; com o lote 2 medindo 10:00 metros; / com o lote 3 medindo 10:00 metros; com o lote 4 medindo 10:00 metros e com o lote 5 medindo 2:00 metros. O referido terreno possui 60:00 metros em frente e fundos e seus lados medem 50:00 metros. As referidas confrontações definem uma área de 3.000:00 metros quadrados.

segue fls 2...



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 453/79 - fls 2.

Estado de São Paulo

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 1.979.



NICOLAU BINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.



EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo